



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO
Adm. 2021/2024

DIRLEG-AL
Fls. 147
Qmy

DECRETO N°073/2021

São Miguel do Tocantins, 02 de março de 2021.

“Mantem a Decretação de Situação de Calamidade Pública no Âmbito do Município de São Miguel do Tocantins, e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Senhor ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 95, inciso IX, da Resolução n° 14/2020, de 14 de dezembro de 2020, que promulgou a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tocantins/TO, e,

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;

CONSIDERANDO a prorrogação até 30 de junho de 2021, do estado de calamidade pública, em todo o território tocantinense, em razão da pandemia do novo Coronavírus, através do Decreto n° 6.202 publicado no Diário Oficial em 22 de dezembro de 2020, alterando o Decreto n° 6.156, de 18 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 059, de 23 de março de 2020 publicado no DOM n° 0184 de 24 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação de calamidade pública no Município de São Miguel do Tocantins, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) de importância internacional.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, nos termos do art. 24, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência.

Art. 3º As medidas tratadas neste Decreto deverão ser amplamente divulgadas no DOM do Município, pela mídia e quais quer meios que venha produzir a sua eficácia;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, ao 02 (dois) dia do mês de março do ano de 2021.

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal